

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
18ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
4º GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 014/ 2022 – PM Meio Ambiente Piumhi/MG

Piumhi/MG, 19 de outubro de 2022.

Ao Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG

Assunto: Revisão do valor do Convênio entre a Policia Militar de Meio Ambiente x Município de Piumhi.

Anexo: -*

Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal, desde o ano de 2015 é firmado o convênio de cooperação mútua entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da sua Polícia Militar, esta através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM Mamb, no valor de R\$11.000,000, qual é renovado anualmente, sendo que neste ultimo ano, 2022, tal, foi firmado com perido de vigência de 4 anos, findando em 31/12/2026.

Reassalta-se que desde a propositura do referido convênio, qual tem por finalidade aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente na preservação ambiental e na ordem pública no Município de Piumhi-MG, combatendo os crimes e infrações ambientais, realizando o patrulhamento preventivo e repressivo, principalmente na zona rural do municipio de Piumhi/MG, com foco no combate aos crimes que assolam a zona rural, bem como as atividades preventivas nas Escolas Municipais do municipio

por meio do PROGEA - Programa de Educação Ambiental, não houve alteração/revisão do valor do mesmo.

Neste periodo 2015-2022, os preços dos serviços, mercadorias e combustiveis acumularam altas significativas, principalmente nestes ultimos 2 anos em virtude da pandemia COVID-19, inviabilizando desta forma, a permanecia do convênio nos valores atuais, qual pode vir comprometer a prestação de serviço com exelênciapela Policia Militar de Meio Ambiente a sociedade piumhiense.

Sendo assim, uso do presente expediente para solicitar à Vossas Senhorias que quando da análise, discussão e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO (exercício de 2023) por esta casa, gostaria que avaliassem a possibilidade de ampliar para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, a subvenção destinada para o convenio PMMG - BPM Mamb com o Município de Piumhi, destinado a apoiar este Grupo de Polícia Militar de Meio Ambiente.

Sendo só para o momento, reitero protesto de elevada estima e farta consideração.

Respeitosamente,


Wasleandro de Souza Marcelino – Cb PM

Respondendo Cmd do 4ºGp PM MAMB/Piumhi

PROTOCOLIZADO		
19/10/22	16:30	HORAS
Tayenne Dantley Dutra		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		